



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Praça Três Poderes, s/nº, Centro - Fone: 3829-1215  
-CEP 35160-011 - Ipatinga

PROJETO DE LEI 185 /2024.

“Dispõe sobre denominação de Logradouro Público”

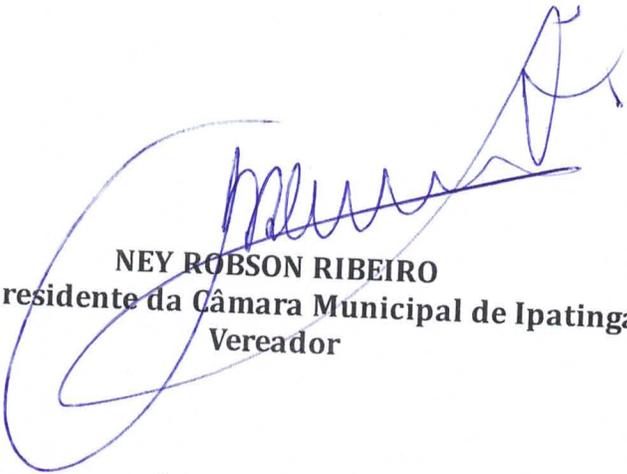
A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA, aprova:

Art. 1º Passa a denominar-se "Praça Raimundo Anício Alves" a praça pública situada na Avenida Itália e em frente à rua México no bairro Cariru.

Art. 2º O setor competente da municipalidade encarregar-se-á das providências necessárias ao efetivo cumprimento da presente lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 06 de agosto de 2024.

  
**NEY ROBSON RIBEIRO**  
Vice-presidente da Câmara Municipal de Ipatinga  
Vereador

A(s) Comissão (ões)  
Legislação e Urbanismo  
me  
Para F. de Parecer  
em: 07 08 2024  
Prazo: 13 08 2024

CÂMARA MUN. DE IPATINGA  
RECEBIDO  
Data: 06 08 24  
SECRETARIA GERAL





# CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Três Poderes, s/nº, Centro – Fone: 3829-1215  
-CEP 35160-011 – Ipatinga

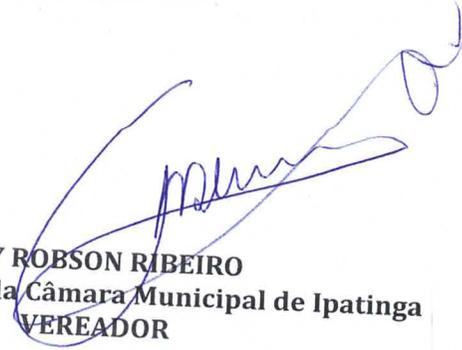
Ao longo de sua vida, Raimundo Anício demonstrou um compromisso inabalável com o desenvolvimento comunitário e a promoção do bem-estar social. Seu legado como líder comunitário, empresário e visionário local é indiscutível, deixando uma marca duradoura na história de Ipatinga.

Portanto, é justa e adequada a homenagem de nomear uma praça em sua memória, não apenas para reconhecer suas contribuições excepcionais, mas também para inspirar as futuras gerações a seguirem seu exemplo de dedicação ao progresso da comunidade e ao serviço público.

Conforme citado anteriormente, foi requerido do Executivo, através da Indicação n.º 432/2023, a proposta de transformar a área em praça. A praça está, atualmente, localizada em frente ao Hospital São Miguel, na Avenida Itália e em frente à rua México, no bairro Cariru.



Ipatinga, 06 de agosto de 2024.

  
**NEY ROBSON RIBEIRO**  
Vice-presidente da Câmara Municipal de Ipatinga  
**VEREADOR**



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Praça Três Poderes, s/nº, Centro - Fone: 3829-1215  
-CEP 35160-011 - Ipatinga

**JUSTIFICATIVA**

A praça em questão representa um espaço central e significativo para a comunidade, servindo como um ponto de encontro e lazer para os moradores da região. Sendo assim, no ano passado, a Indicação n.º 432/2023 solicitou à Secretaria Municipal competente o estudo e elaboração de projeto para a criação de uma praça.

A nomeação da praça é uma oportunidade de valorizar a identidade local, reconhecendo figuras históricas, culturais ou personalidades que contribuíram para o desenvolvimento e bem-estar da comunidade.

Raimundo Anício Alves foi uma figura de destaque e influência significativa na história e desenvolvimento de Ipatinga e região. Nascido no distrito de Hematita, município de Antônio Dias, sua trajetória é marcada por um profundo compromisso com o desenvolvimento econômico, social e político local.

Comerciante e empreiteiro da Companhia Ferro Brasileira, que fabricava carvão em Antônio Dias, mudou-se para Jaguaráçu em 1946 e trabalhou para a Belgo-Mineira em um lugar chamado Quilombo, onde empreendeu também uma fazenda de gado.

Sua chegada a Ipatinga em 1953, quando a cidade ainda era conhecida como Arraial de Ipatinga e pertencia a Coronel Fabriciano, marca o início de uma série de realizações e contribuições para o crescimento do município.

Raimundo Anício não apenas participou ativamente na vida política local como vereador eleito pelo distrito de Ipatinga, mas também desempenhou um papel crucial nas comissões que promoveram a criação do distrito e a emancipação do município. Sua visão empreendedora também o levou a ser um dos fundadores da Associação Comercial e Industrial de Ipatinga, além de criar o Lions Clube Pioneiro e colaborar na fundação de diversas entidades filantrópicas, incluindo a Fundação Leonística de Assistência Social Raimundo Anício Alves.